



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 6.811/2025

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **VALDICIR CANDIDO**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, MASP: 14.221, de 02/01/2025 a 31/01/2025 referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/01/2025.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de janeiro de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal